

**Para o Juiz Ordinario da Atibaya Francisco
da Silveira Franco**

Com a carta de vm.^{ca} de 20 do presente mes receby os requerim.^{tos} de Maria da Cunha, e os de Josê Lopes da Cunha, e mais sup.^{tos}, os quaes depois de despachados, torno a enviar a vm.^{ca}, para entregalos a seos respectivos donos, e fazer executar o meo Despacho dado a favor de Maria da Cunha em 5 de Abril do presente anno. D. g.^{da} a vm.^{ca}. São Paulo 25 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Com as duas cartas de vm.^{ca} de 24 do corrente mes receby ontem a noute as duas vindas de Parnagoa, e como me segura passarão outras semelhantes para o S.^r Marques Vice Rey, me livra de eu lhe participar as noticias que elas me dão. Como o seo M.^o de Campo pagou em Cananeya a farinha a cuatorze vintens, assim se deve pagar pela Fazenda Real, os mil e seis centos alqueres que daquela V.^a conduzio o Barco de que hê Mestre Guilherme Fran.^{co}, e continuar os pagamentos da mesma forma, de toda a mais que for perciza, singularmente nesta estação que hé a da safra da dita farinha, e a vendem ao Povo pelo mesmo. Tornei a recomendar ao Almoxarife Antonio José Cêa a pronta condução daque se acha no pico da serra para onde vm.^{ca} ha de mandar hir conduzindo toda a q. lhe for poscível.

Fico certo em se acharem nesa V.^a dezanove Castelhans, e que os que estiverem em termos de marcharem os embarcará com a Tropa nessa Embarcação para o R.^o de Janr.^o com relação a mais sircunstanciada para intelligencia do S.^r Marq.^o Vice Rey. Não deixei de me lembrar deque o Capelam do Navio, esquecido da sua obrigação fizece alicantia de esconderse, ele fica responsavel de toda aquela gente não ouvir Missa, eo Cap.^m descarregado com a certidão de vm.^{ca}. Vi a carta do Cap.^m da V.^a da Conceypção, e como lhe falta polvora, e a comp.^a se acha despersa a mayor parte, nada tem que temer, porque alem das demostraçoens' funebres dos Melitares serem separadas do politico, que em nada os pode mandar, e contra a emposebilidade não há nada.

Vi a carta do Sargento Mór Francisco José Monteiro com a qual lhe remete prezo ao Cap.^m José de Olyvr.^o Borges, ao qual delatará vm.^{ca} nessa V.^a em prizão decente; e sem aperto por fiar da sua Onrra não se aparte dela thé

